

Perpetuo 60 Anos



Manual do Educando – 2020 Ensino Fundamental II



*"Quando Deus quer uma obra, os obstáculos são meios".
Padre Júlio Chevalier*

Nossa escola

Nossa Escola é uma grande Família. Nós nos conhecemos e nos queremos bem. Temos as nossas diferenças, mas sabemos vencê-las com fraternidade e coragem. Trabalhamos juntos, buscando o verdadeiro "Caminho do Coração", pois sabemos que a maior distância que o homem percorre é a da cabeça ao coração.

Missão

Promover uma Educação fundamentada em valores cristãos, contribuindo para a formação do ser humano, a fim de que atue na sociedade de forma justa e compassiva, criativa e empreendedora.

Visão

Ser uma escola plenamente reconhecida como referência acadêmica e evangelizadora com compromisso social, ético, sustentável e tecnológico visando à formação integral do aluno.

Princípios

- A exemplo de Maria, ser no mundo o Coração de Deus;
- Visão cristã em todo processo educativo;
- Educação solidária que passe pelo coração;
- Compromisso com os necessitados;
- Valorização da vida e da biodiversidade;
- Atitude ética e valorização das relações interpessoais;
- Respeito à diversidade;
- Interação escola-família-comunidade;
- Práxis pedagógica para a construção da autonomia;
- Qualificação e competência profissional;
- Tecnologia a serviço da humanização.

1. FILOSOFIA

O Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro é dirigido pelas Irmãs Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração; é um colégio de caráter confessional, católico, com uma proposta baseada nos princípios de uma educação Evangélico-libertadora, cuja filosofia busca:

1. Imprimir visão cristã em todo o processo educativo;
2. Habilitar o jovem a uma perfeita vida social e comunitária, com visão objetiva e senso crítico da realidade de maneira a atingir sua autêntica liberdade;
3. Capacitar o educando para uma aquisição de valores humanos e cristãos;
4. Orientá-lo para o testemunho de doação de serviço como proposta à vocação cristã, levando-o a ser força atuante na construção de um mundo mais humano e mais justo;

5. Desenvolver suas potencialidades físicas, morais, intelectuais e espirituais, de maneira a atingir sua autêntica liberdade.

2. HORÁRIO DAS AULAS

No processo educativo, não descuidamos nunca de horários e regras, pois formamos crianças e jovens, e um dos detalhes importantes é, sem dúvida, o hábito da pontualidade. O cultivo deste hábito evitará prejuízos nas atividades escolares.

Solicitamos aos pais que não se atrasem ao início e término das aulas, evitando possíveis transtornos.

Curso	Turno Matutino		Turno Vespertino	
	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>
Ens. Fundamental II	7h20	12h40	13h30	18h50

3. PONTUALIDADE

Pela importância da pontualidade para o bom andamento de todo o processo educativo e em especial pelo rendimento pessoal de nossos alunos e com a finalidade de ajudar a disciplina, fica estabelecido:

- 3.1- O limite de tolerância para o 1º horário será de 10 minutos;
3.2- Após o início do 2º horário, somente será autorizada a entrada do aluno mediante a apresentação de justificativa bem fundamentada pelos pais e ou responsáveis (atestado), na recepção do colégio;
3.3- Caso o aluno tenha mais de três (3) atrasos trimestrais, receberá advertência escrita do SOE;
3.4- A pontualidade é um dos itens que consta na avaliação formativa do aluno.

4. SAÍDA ANTES DO TÉRMINO DO TURNO

As saídas necessárias antes do término do turno, só serão possíveis mediante solicitação do responsável por escrito na agenda do aluno. A solicitação de saída não poderá ser feita por telefone. A confirmação do pedido será feita pela Orientadora Educacional.

É considerada falta grave, passível de suspensão, a saída do aluno antes do final da última aula, sem autorização da Orientadora Educacional. (Essa exigência visa a resguardar a segurança pessoal do aluno).

5. SAÍDA DO ALUNO AO TÉRMINO DAS AULAS

Alunos do EF II só saem acompanhados pelo responsável. Caso permita que o(a) filho(a) sai da escola sozinho(a), cabe aos senhores pais ou responsáveis, comunicar à Orientadora Educacional, por escrito, para registro na pasta do aluno junto a escola.

6. UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme escolar, completo e padronizado, é indispensável para a frequência às aulas, testes e provas em qualquer horário e dia da semana.

6.1- Nas aulas regulares

Camiseta, bermuda, baby look, calça, calça capri, calça bailarina, casaco de tãtel, suéter azul, casaco duplo de moletom - **padronizados do Colégio**. Tênis (Não é permitido o uso de sandálias ou sapatilhas. Chinelos somente no caso da impossibilidade de se utilizar tênis devido a enfermidades nos pés).

6.2- Nas aulas de Educação Física

Bermuda ou calça e camiseta com manga ou regata - **padronizados do Colégio**. Tênis ou chuteira e meias.

6.3- Laboratório de Matemática e Ciências.

Obrigatório o uso do jaleco padronizado, durante as aulas de laboratório, quando solicitado pelo professor.

6.4- Camisetas de eventos e outros da escola ou de formatura.

Somente quando autorizado pelo SOE, em datas pré-determinadas.

7. FAMÍLIA E ESCOLA

A integração entre a Família e a Escola é de substancial importância para o processo educativo.

Esta integração se fará por meio, não só de reuniões ou convocação de Diretoria ou Serviços, mas principalmente, no dia-a-dia, por contatos permanentes da família com o colégio, pelas informações na internet e também pelo contato da Orientadora, quando se fizer necessário.

Qualquer que seja o assunto, a família deve entrar em contato com o setor responsável do colégio, pois é importante que os pais acompanhem a vida escolar de seus filhos.

8. FORMAS DE CONTATO ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA

8.1- Os pais poderão entrar em contato com a escola por própria iniciativa, por meio de:

- a) Telefone (3248-0043);
- b) comunicados escritos na Agenda Escolar (6º e 7º ano);
- c) contato pessoal, dependendo da importância do assunto.

8.2 - Normalmente, a Escola se comunica com a família por:

- a) agenda escolar (6º e 7º ano);
- b) telefone e e-mail (quando fornecidos corretamente na secretaria do colégio);
- c) correspondência;
- d) contatos pessoais;
- e) reuniões de pais;
- f) Redes sociais (Aplicativo do Perpétuo, Facebook, Youtube, Instagram);
- g) Site da escola/portal do aluno (Sistema Phidelis).

9. A QUEM O ALUNO/RESPONSÁVEL DEVE SE DIRIGIR:

9.1- Secretaria: carteira de estudante, transferência, boletim, declaração de escolaridade, orientação sobre pagamentos de parcelas de anuidade ou de taxas.

9.2- Biblioteca: empréstimo de livros e pesquisas; agendamento de espaço/computador para estudos.

9.3- Serviço de Orientação Educacional (SOE): voltados para atendimentos de natureza psicopedagógica e religiosa.

9.4- Coordenação Pedagógica: voltados para atendimentos de natureza pedagógica administrativa.

9.5 - Serviço de Orientação Religiosa: voltados para atendimentos de natureza religiosa.

9.6- Mecanografia: cópias.

9.7- Laboratório de informática: utilização para pesquisas em turno contrário, desde que não esteja acontecendo aula.

9.8 –Serviço de Atendimento ao Educando (SAE): voltados para atendimentos ao aluno.

9.9- Enfermaria: atendimento emergenciais para primeiros socorros.

9.10 -Direção: voltados para atendimentos de natureza pedagógica administrativa e ordem financeira.

10. DISCIPLINA

10.1- Presença dos Pais

A presença dos pais é motivo de alegria para todos. No entanto, para a boa ordem e disciplina, os pais poderão entrar em contato com os professores:

- a) Por ocasião da Escola Aberta (reunião de pais trimestral);
- b) Semanalmente no horário de coordenação/atendimento aos pais (consultar site), quando solicitado pela família, desde que agendado previamente;
- c) Quando solicitado pela Orientadora ou professores.

Obs: Para maior segurança de nossos alunos, não aceitamos atendimentos, dispensas e recados por telefones.

10.2- Disciplina

Objetivando o bem pessoal e comunitário no devido uso da liberdade e da solidariedade, exige-se dos alunos o cumprimento das normas disciplinares do estabelecimento, podendo os mesmos, até não serem admitidos, no ato da matrícula pela Direção, caso não correspondam a essa exigência.

Referem-se a tais normas:

- a) pontualidade às aulas e avaliações;
- b) colaboração com a Direção do Estabelecimento, na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo material de uso coletivo;
- c) execução das tarefas curriculares;
- d) cumprimento dos compromissos assumidos no ato da matrícula;
- e) relacionamento respeitoso com os colegas, funcionários, professores, coordenadores e diretor;
- f) participação nas atividades escolares de acordo com a proposta pedagógica;
- g) uniforme completo para frequência às aulas e demais atividades dentro do recinto escolar.

Obs: O aluno terá que indenizar prejuízos, quanto aos danos materiais causados ao Estabelecimento ou a objetos de sua propriedade, de colegas ou de seus serviços.

10.3 - É vedado ao aluno:

- a) promover, sem autorização da Direção, qualquer atividade ou tipo de campanha cultural, política, religiosa ou recreativa;
- b) ausentar-se do Estabelecimento sem autorização do **SOE** durante o expediente escolar;
- c) impedir a entrada de colegas no Estabelecimento ou incitá-los à ausência coletiva;
- d) provocar algazarras e distúrbios no pátio, dependências e imediações do Estabelecimento;
- e) fumar ou consumir bebidas alcoólicas no recinto do Estabelecimento e nas imediações;
- f) ocupar-se, durante as aulas, de atividades que não lhes sejam inerentes;
- g) introduzir no Estabelecimento, sem autorização expressa, objetos que não fazem parte do material escolar ou solicitado pela escola, bem como pessoas estranhas ao processo educativo;
- h) utilizar-se, de maneira ilícita, para obter informações sobre a disciplina durante a avaliação;
- i) realizar festas de aniversários nas dependências do colégio;
- j) O uso inadequado de celulares e outros objetos eletroeletrônicos;
- k) Uso de agasalhos de frio que não façam parte do uniforme da escola;
- l) Uso de boné, gorro, lenço ou capuz dentro da escola;
- m) Postagens de fotos em redes sociais que comprometam de forma negativa a imagem do aluno ou o nome do colégio, principalmente usando o uniforme da escola. A escola reserva-se o direito de intervir, agir e acionar aqueles que as utilizarem de maneira inadequada, comprometendo a imagem moral de instituição e de seus alunos.
- n) Os relacionamentos afetivos (namoros), manifestação de namoro como beijar, sentar no colo, abraçar, entre outras, por não serem cabíveis no ambiente escolar.

10.4 - Os alunos, conforme a gravidade ou reiteração das faltas ou infrações, poderão sofrer as seguintes sanções:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita;
- c) suspensão;
- d) cancelamento da matrícula.

Parágrafo único: As sanções serão aplicadas gradativamente, mas conforme a gravidade da falta, poderão ser aplicadas, desde logo, qualquer delas, independentemente da ordem em que foram enumeradas.

11. EVENTOS

Além das atividades normais da Escola, há outras extracurriculares, que os alunos deverão participar:

- a) Aniversário da Escola.
- b) Semana Santa.
- c) Dias das Mães/ Coroação de Nossa Senhora.

- d) Festa Junina.
- e) Missas comemorativas.
- f) Festa da Família.
- g) Olimpíada.
- h) Gincanas.
- i) Feiras.
- j) Festa de Encerramento e Auto de Natal.

12. ACOMPANHAMENTO ESCOLAR

Para facilitar o acompanhamento escolar das atividades de seu filho, acesse o site do colégio www.perpetuosocorro.com.br e visualize, diariamente, os deveres de casa, trabalhos, datas de provas, comunicados, informações, eventos, conteúdos de provas, calendários e fotografias ou instale nosso aplicativo *perpetuo socorro*. Atualize seu e-mail na secretaria para receber todas as informações.

Atenção ao novo formato da página e ao portal do aluno, faça seu cadastro para acessar essas informações!

13. ALUNOS BOLSISTAS

O aluno bolsista não poderá:

- ❖ ter a nota abaixo da soma do Estabelecimento (60,0).
- ❖ transgredir as normas disciplinares do Estabelecimento.

Obs.: A decisão ou não da permanência da bolsa compete unicamente à Direção da escola.

14 . MATERIAL ESCOLAR

O material escolar deve ser bem cuidado, conservado e trazer o nome do aluno, principalmente, os de uso individual como livros, lancheiras, camisetas e agasalhos.

Os objetos esquecidos serão recolhidos e devem ser procurados pelo responsável ou aluno com a Orientadora Educacional do segmento ou auxiliares.

Utilização de aparelhos eletrônicos: tablets ou celulares são de responsabilidade única e exclusivamente do aluno. Poderão ser utilizados durante as aulas do Ensino Fund. II quando solicitados ou autorizados pelo professor.

Fica registrado que o uso indevido, acarretará no recolhimento do aparelho que somente será entregue ao responsável.

A Escola não se responsabiliza pela guarda e consequente indenização, decorrente do extravio ou danos causados a quaisquer objetos, inclusive papel moeda, documentos, pertencentes ou sob a posse do aluno, aparelhos eletrônicos e materiais escolares.

Lembramos que não faz parte de material e de uniforme escolar: boné, celular, aparelhos eletrônicos, óculos escuros. Os mesmos podem ser recolhidos e devolvidos aos pais.

15. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo e sistemático, que envolve o crescimento global do aluno, o trabalho didático do corpo docente, e a atualização da comunidade educativa, levando em consideração os objetivos e a finalidade da educação e filosofia do Estabelecimento.

A avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental II visa os seguintes objetivos:

- a) Levar o aluno a uma síntese das experiências realizadas durante certo período, situando-se em um conjunto que lhe permita compreensão cada vez mais ampla e completa do homem e da cultura;
- b) Levar o aluno à dinâmica do processo educativo, do qual ele próprio é agente;
- c) Formar no aluno a consciência objetiva de si mesmo;
- d) Levar o aluno à síntese periódica do conteúdo, possibilitando-lhe uma visão global da realidade, maior clareza, aprofundamento na formação de seu pensamento;
- e) Possibilitar ao professor o controle dos resultados do processo de aprendizagem integrado no processo educativo, global, por meio do acompanhamento das relações de aprendizagem, pela avaliação do

rendimento do trabalho docente e aproveitamento de elementos que ajudam a orientar o aluno à superação de suas deficiências e a estimulá-lo a um aperfeiçoamento que vença suas insuficiências;

- f) Fornecer ao Estabelecimento dados necessários à verificação da consecução de seus próprios objetivos.

A avaliação do aproveitamento escolar é realizada trimestralmente, pelo professor, por intermédio de provas, exercícios, testes, trabalhos e outras atividades de cunho pedagógico. Para o cálculo da **Média Anual** será aplicada a seguinte fórmula:

$$SA = 1^{\circ} T + 2^{\circ} T + 3^{\circ} T$$

SA = soma anual

T = trimestre

Ou:

$$SA = 1^{\circ} T (30,0) + 2^{\circ} T (30,0) + 3^{\circ} T (40,0) = 100,0$$

Importante: São necessários, no mínimo, 18,0 (dezoito) pontos no 1º e 2º trimestre e 24,0 (vinte e quatro) pontos no 3º trimestre, ao longo do ano letivo, em cada disciplina, para aprovação.

16. DA RECUPERAÇÃO

O Estabelecimento proporciona estudos de recuperação, do processo de ensino aprendizagem do Ensino Fundamental, destinados aos alunos com aproveitamento insuficiente, no decorrer do ano letivo, por meio da recuperação final.

Ao longo do ano, a recuperação continuada (de conteúdo) é realizada por meio de avaliações refeitas e exercícios.

Os alunos com insuficiência de pontos, em até 5 disciplinas, devem submeter-se à recuperação final.

A recuperação final consta de aula, prova e trabalho abrangendo partes do programa selecionadas pelo professor regente e informadas ao aluno e responsável na Escola Aberta (Reunião de Pais) do 3º trimestre. O aluno terá direito a no mínimo uma aula de recuperação e a realização de uma prova e um trabalho.

Para a aprovação final, o aluno deverá obter a nota 60,0 (sessenta) pontos. Respeitando o cálculo da Média Final em que será aplicada a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{SA + NRF}{2}$$

MF = média final

SA = soma anual

NRF = nota da recuperação final

Ou:

$$MF = \frac{(SA \text{ de } 0 \text{ a nota obtida} + (NRF) \text{ de } 0 \text{ a } 100,0)}{2} = 60,0 \text{ (mínimo)}$$

Obs.: O aluno somente fará a recuperação final se apresentar rendimento inferior a 60,0 pontos em até **5 disciplinas**.

17. METODOLOGIA

Para nós do Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, aprendizagem é mudança de comportamento em relação a um objeto que passa a ter uma significação especial na vida e na história de uma pessoa; portanto, aprender significa reconstrução e apropriação.

Fundamental para aprendizagem é a metodologia que favorece a operação do pensamento. Por se tratar de um assunto amplo, indicamos apenas alguns passos essenciais de nossa proposta metodológica: valorizamos em nossos alunos a capacidade de analisar, comparar, classificar, seriar, comentar, explicar, justificar, resumir e concluir.

17.1- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL II 6º ao 9º ano

De 6º ao 9º ano, trabalhamos com as seguintes avaliações:

1. Avaliação 1 (A1) = 10,0
2. Avaliação 2 (A2) = 10,0
3. Simuladinho = 5,0

- 4. Trabalho = 2,0
- 5. Formativo = 1,0
- 6. Tarefas = 2,0
- 7. Tarefas e atividades extras = 10,0 (3º trimestre apenas)

1.Avaliação 1 (10.0)

Prova subjetiva, com 10 questões, de caráter acumulativo, abrangendo maior quantidade de conteúdos possíveis. Acontecem a cada trimestre, em todas as disciplinas, com data previamente marcada em calendário, enviado aos responsáveis.

2. Avaliação 2 (10.0):

Prova objetiva, corrigida em leitora ótica, com questões de 5 itens numerados de 1 a 5. Também de caráter acumulativo, abrangendo maior quantidade de conteúdos possíveis. Acontecem a cada trimestre, em todas as disciplinas, com data previamente marcada em calendário, enviado aos responsáveis.

3. Simuladinho (5,0):

Prova objetiva e multidisciplinar de quase todas as disciplinas (exceto Educação Física e Ensino Religioso). Abrange conteúdos restritos ao trimestre (**todo conteúdo ministrado até a data do Simuladinho**). Cada disciplina possui 1 questão com 5 itens de C ou E, totalizando, para esta avaliação, 50 itens.

Acontece a cada trimestre, o resultado é acrescido na nota de todas as disciplinas. Data agendada, previamente, marcada em calendário, enviado aos responsáveis e que consta na agenda escolar do aluno.

Importante: Início às 11h com término às 12h40 (matutino) e início às 17h com término às 18h50 ou 18h, tempo mínimo para saída 12h20 (matutino) e às 18h30 (vespertino). Em dia de Simuladinho, o aluno deverá trazer o material escolar dos demais horários de aula do dia.

4. Trabalho (2,0):

O trabalho é marcado pelo professor e, obrigatoriamente, assume um dos formatos:

- individual (se a elaboração for fora do espaço escolar e do horário de aula);
- em grupo (se realizado no horário de aula);
- se for escrito, deverá possuir 4 questões da disciplina, com respostas discursivas e feitas à mão.

Obs.: Feira de Ciências não entra nessas regras.

5.Formativo (1,0):

Corresponde a pontuação única para todas as disciplinas e abrange o comportamento, postura, participação do educando em todas as aulas, uso do uniforme, etc. A valoração é feita em coordenação ao final de cada trimestre, as notas são fechadas junto ao SOE e lançada pelo conselheiro da turma em planilha eletrônica.

6.Tarefa (2,0):

É de caráter obrigatório em nossa instituição, deve ser passada e cobrada pelo professor, que efetivará a marcação em planilha própria.

7.Atividades extras (valor 10,0):

7.1. Festival de Empreendedorismo e Cultura:

Corresponde a 6,0 pontos que serão lançados somente no 3º trimestre.

7.2. Gincana Cultural e Esportiva:

Corresponde a 4,0 pontos que serão lançados somente no 3º trimestre.

IMPORTANTE

A nota do 1º e 2º trimestres é a soma de **A1 + A2 + Simuladinho + Trabalho + Ponto Formativo + Tarefas = 30,0 pontos. Soma mínima para aprovação = 18,0 pontos**

A nota do 3º trimestre é a soma de **A1 + A2 + Simuladinho + Trabalho + Ponto Formativo+ Tarefas + Atividades extras = 40,0 pontos. Soma mínima para aprovação = 24,0 pontos**

Provas substitutivas:

As provas substitutivas de A1, A2 e Simuladinho são realizadas ao término de cada uma das avaliações no trimestre, mediante apresentação de atestado médico de doença infecto contagiosa, preenchimento de requerimento no SOE e análise da DIREÇÃO/SOE/SOP, também o pagamento de **taxa de R\$40,00** por disciplina antes da realização da prova.

ATENÇÃO: o aluno que realizar prova substitutiva terá sua nota do trimestre completa divulgada, somente, na entrega do boletim do trimestre subsequente. Não realizamos prova substitutiva de Recuperação Final; nem Substitutiva de Substitutiva. Será cobrado o valor de R\$120,00 pela substitutiva de Simuladinho.

Entrega das Avaliações:

Cabe aos responsáveis acompanhar o rendimento do aluno e a entrega das avaliações realizadas com a devida nota. A devolução da prova corrigida ao aluno é feita 6 dias úteis após a data da ocorrência. Esse procedimento é de extrema importância para o crescimento do aluno.

O acompanhamento do resultado das avaliações pode ser feito por meio do site, além da carta de baixo rendimento enviado pelo SOE.

Horário das provas:

Em semana de A1 e A2 os alunos farão provas nos 3 últimos horários. Nos demais, terão aula normal.

Observação: caso seja necessário, a coordenação e orientação prolongarão o tempo de prova iniciando-o um horário mais cedo, desde que solicitado pelo professor e justificada a necessidade.

Como proceder no dia da prova

É de grande importância a organização durante toda a semana de provas para que seus resultados sejam sempre positivos. Para tal desenvolvemos regras que deverão ser rigorosamente seguidas:

1. O aluno deverá sentar-se em local indicado no mapeamento ou sugerido pelo professor que estiver aplicando a prova;
2. Não será permitida a saída de sala para beber água ou ir ao banheiro durante o tempo de prova, salvo em situações de necessidade, você deverá fazê-la no horário do intervalo ou no horário que preceder ao de aplicação da prova;
3. O aluno que não trouxer material para a execução da prova deverá realizá-la com o que possuir. Atenção: se algum aluno for encontrado nas dependências da Educação Infantil ou Ensino Fundamental I solicitando material aos alunos menores, será advertido.
4. Não é permitida a utilização de calculadoras científicas, muito menos agendas eletrônicas ou celulares para cálculos nas provas de exatas. Apenas calculadoras de operação simples quando autorizada pelo professor da disciplina.
5. Lembramos de que o uso do celular não é permitido no ambiente escolar, portanto o aluno não deve permanecer com celular ligado, durante o período de prova, mesmo que seja na configuração “vibrar”. O aluno que insistir em deixar o celular ligado poderá ter sua prova cancelada.
6. Todo material, incluindo estojos e bolsas, deverá ser colocado na frente da sala, junto ao quadro ou no corredor.
7. Não é permitido colocar agasalhos no colo, o aluno deverá vesti-lo ou depositá-lo junto ao material, na frente da sala.
8. O aluno deve aproveitar ao máximo seu tempo de provas. Caso haja tempo ocioso, o aluno deverá permanecer quieto, sem utilizar materiais alheios ao da prova, até o recolhimento da avaliação.
9. Não é permitido ao aluno ouvir música, realizar leituras, brincar com jogos eletrônicos durante o tempo após a prova.
10. O professor não passará nas salas. Caso haja alguma irregularidade na prova, o professor resolverá

- posteriormente, da melhor forma possível para não prejudicar o aluno, e no momento de aula.
11. Lembre-se de que a interpretação da prova deve ser sua, não do professor.
 12. Respeitar o horário de início e término das provas;
 13. Simulado: Não é necessário trazer material nesse dia, apenas lápis, caneta esferográfica PRETA ou AZUL e borracha; Os alunos deverão se encaminhar para suas casas após a conclusão do simulado; Trazer calculadora simples para prova de exatas; Observar e cuidar da marcação do cartão.

17.2- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO - ENS. RELIGIOSO/ REDAÇÃO/ ED. FÍSICA

Avaliação em Educação Física

Item a ser observado	Valor
A1 - Avaliação prática (frequência + participação nas atividades durante as aulas)	10,0
A2 - Trabalho de pesquisa entregue em data agendada pelo prof.	10,0
Tarefas - Refere-se ao uso do uniforme	2,0
Trabalho - realizado em sala de aula, no Formulário Google, possui 4 questões.	2,0
Simuladinho (ler sobre o formato no manual)	5,0
Ponto formativo (ler sobre o formato no manual)	1,0

Avaliação em Ensino Religioso

Item a ser observado	Valor
A1 - Avaliação será feita por meio da apresentação completa das atividades do livro, passadas pelo professor. O livro é recolhido em data agendada para ser dado o visto.	10,0
A2 - Prova objetiva	10,0
Tarefas - seminários, apresentações, tarefas de casa, pesquisas.	2,0
Trabalho - realizado em sala de aula, no Formulário Google, possui 4 questões.	2,0
Simuladinho (ler sobre o formato no manual)	5,0
Ponto formativo (ler sobre o formato no manual)	1,0

Avaliação em Redação

Item a ser observado	Valor
A1 - prova com 6 questões: 5 sobre o conteúdo estudado e a 6ª questão, uma redação.	10,0
A2 - pasta de redação contendo, a cada trimestre: capa, carta de apresentação com a metodologia, cronograma. As atividades para essa pasta são distribuídas da seguinte forma: - 3 redações corrigidas, cada uma valendo 1,5 pontos; total 4,5 - ficha de exercícios sobre o livro lido (são dois livros por trimestre, logo, duas fichas com 4 questões cada) cada ficha valendo 2,0 pontos; total 4,0 - prova de A1 que contém a redação corrigida (o aluno deverá refazer a redação da prova, valor 1,5 ponto; total 1,5 - o aluno, ao entregar a pasta completa, na data estabelecida pelo professor, mantém a nota que conquistou nas etapas das avaliações. Caso não entregue na data, serão descontados 2,0 pontos da nota que conquistou nas etapas de avaliações e o professor informará por escrito (em ficha própria) a Orientadora Eliana, que entrará em contato com a família. Se não entregar mesmo depois de estabelecida uma segunda data, o professor irá descontar metade dos pontos conquistados e informará, por escrito (em ficha própria), a Orientadora Eliana, que entrará em contato com a família.	10,0
Tarefas - exercícios do livro	2,0
Trabalho – são realizados 2 trabalhos por trimestre, cada um deve ter 4 questões subjetivas baseadas nos livros lidos. Utilizamos 2 livros por trimestre.	2,0 (1,0 ponto cada)
Simuladinho (ler sobre o formato no manual)	5,0
Ponto formativo (ler sobre o formato no manual)	1,0

18. CALENDÁRIOS DE AVALIAÇÕES – ENSINO FUNDAMENTAL II

A seguir, apresentamos calendário de provas do Ensino Fundamental II. Lembramos de que essas datas merecem atenção especial dos responsáveis e educandos na programação anual.

Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano - AVALIAÇÃO 1 (A1)

1º Trimestre

04/03 QUA	05/03 QUI	06/03 SEX	09/03 SEG	10/03 TER	11/03 QUA
<i>GEO</i>	<i>CIE</i>	<i>PORT</i>	<i>HIST</i>	<i>RED</i>	<i>MAT</i>
		<i>ARTES</i>		<i>INGL</i>	

2º Trimestre

23/06 TER	24/06 QUA	25/06 QUI	26/06 SEX	29/06 SEG	30/06 TER
<i>GEO</i>	<i>CIE</i>	<i>PORT</i>	<i>HIST</i>	<i>RED</i>	<i>MAT</i>
		<i>ARTES</i>		<i>INGL</i>	

3º Trimestre

01/10 QUI	02/10 SEX	05/10 SEG	06/10 TER	07/10 QUA	08/10 QUI
<i>GEO</i>	<i>CIE</i>	<i>PORT</i>	<i>HIST</i>	<i>RED</i>	<i>MAT</i>
		<i>ARTES</i>		<i>INGL</i>	

Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano - AVALIAÇÃO 2 (A2)

1º Trimestre

13/04 SEG	14/04 TER	15/04 QUA	16/04 QUI	17/04 SEX	22/04 QUA
<i>GEO</i>	<i>CIE</i>	<i>PORT</i>	<i>HIST</i>	<i>E.R</i>	<i>MAT</i>
			<i>INGL</i>	<i>ARTES</i>	

2º Trimestre

20/08 QUI	21/08 SEX	24/08 SEG	25/08 TER	26/08 QUA	27/08 QUI
<i>GEO</i>	<i>CIE</i>	<i>PORT</i>	<i>HIST</i>	<i>E.R</i>	<i>MAT</i>
			<i>INGL</i>	<i>ARTES</i>	

3º Trimestre

18/11 QUA	19/11 QUI	20/11 SEX	23/11 SEG	24/11 TER	25/11 QUA
<i>GEO</i>	<i>CIE</i>	<i>PORT</i>	<i>HIST</i>	<i>E.R</i>	<i>MAT</i>
			<i>INGL</i>	<i>ARTES</i>	

Aplicação do Simuladinho - Ens. Fundamental II

<i>Horário</i>	<i>1º Trimestre Quinta-feira</i>	<i>2º Trimestre Sexta-feira</i>	<i>3º Trimestre Sexta-feira</i>
<i>De 11h às 12h40 (turmas do matutino)</i> <i>De 17h às 18h50 (turmas do vespertino)</i>	<i>23/04</i>	<i>28/08</i>	<i>09/10</i>

19. PROVA SUBSTITUTIVA

O aluno poderá, excepcionalmente, submeter-se à prova substitutiva, caso o seu comparecimento ao processo normal da avaliação sofra impedimento considerado, comprovadamente, como motivo de força maior.

Esta prova substitutiva deverá ser requerida na Orientação Pedagógica, no prazo determinado em calendário deste manual. Para solicitação da prova substitutiva, o aluno/responsável deverá apresentar justificativa escrita, preencher o requerimento e efetivar pagamento de taxa correspondente. Não haverá prova substitutiva do Simulado, Trabalhos, Feiras e Recuperação Final.

As provas substitutivas serão feitas em horário diferente daqueles frequentado pelo aluno, sob a supervisão da Orientadora Pedagógica. Ver calendário no final do manual.

Quais avaliações possuem prova substitutiva?			
Há substitutiva		Não há substitutiva	
- Avaliação 1 – A1 - Avaliação 2 – A2 - Simuladinho		- Trabalhos. - Participação em Feira e na Gincana.	
Datas de solicitação de substitutiva no SOE			
Avaliação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
A1 substitutiva A1 substitutiva Simuladinho	13 a 22/04	20 a 27/08	18 a 25/11 Diariamente

20. DA FREQUÊNCIA

A frequência é obrigatória para todos os alunos em todas as disciplinas, de acordo com a legislação vigente. É considerado aprovado quanto à frequência mínima de 75%. As faltas serão computadas de acordo com o número de aulas de cada disciplina.

21. CONSELHO DE CLASSE

Ao término de cada trimestre, o Conselho de Classe se reunirá para analisar os resultados da avaliação quantitativa e qualitativa dos alunos. O conselho é soberano nas decisões.

22. ENFERMARIA

O Colégio Perpétuo Socorro conta com um posto de enfermagem e enfermeiras nos horários de:

- **turno matutino 7h às 13h**
- **turno vespertino 13h às 19h**

Observações:

1. O aluno, ao se encaminhar até à enfermaria, deverá estar de posse da agenda escolar (6º e 7º ano) e ficha de autorização entregue pelo SAE (8º e 9º ano), nela será realizado registro para acompanhamento familiar;
2. Caso o aluno faça uso de medicação, a mesma deverá ser entregue à enfermeira, a qual indicará ficha a ser preenchida e assinada pelo responsável. Na saída, o responsável deverá buscar o medicamento diretamente na enfermaria.
3. Não envie remédio pelo aluno.
4. Cabe exclusivamente ao responsável autorizar ou não o uso de medicamentos ao seu filho diretamente com a enfermeira.

23. ATESTADO MÉDICO

Sobre o atestado médico, informamos que em caso de ausência às aulas, devido a motivo de doença, para ter a(s) falta(s) justificada(s), o atestado médico do aluno deve ser entregue à Orientadora Educacional do Segmento.